



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 015/2009

Súmula: Abre, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, NO USO DAS MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº. 845/2008, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Legislativo Municipal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme segue:

01- CÂMARA MUNICIPAL		
01.001- CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.00012-001- Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.3.90.14.00.00- Diárias – Pessoal Civil	R\$	500,00
TOTAL	R\$	500,00

Art. 2º. Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar citado no artigo anterior, a mesa executiva, utilizar-se-á do cancelamento parcial de dotação consignada no Orçamento do Legislativo Municipal de conformidade com o art. 43, §1º., III, da Lei Federal nº. 4.320/64 e art.7º., da Lei Municipal nº. 845/2008, conforme segue:

01- CÂMARA MUNICIPAL		
01.001- CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.00012-001- Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00
TOTAL	R\$	500,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-

Presidente